



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 011, Ano XVII, Mês de Novembro de 2022.
Martins/RN, Quarta-feira, 09 de novembro de 2022.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 504111/2022, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do cantor "BRUNO MARTINS & BANDA", no valor total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento de "LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023", que se realizara na sede deste Município, durante os dias 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 09 de novembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa ECR PRODUÇÕES E



LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 12.931.455/0001-00 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do cantor BRUNO MARTINS & BANDA no valor total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, que se realizara na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARTINS/RN, 09 de novembro de 2022

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 504111/2022-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais do Cantor “BRUNO MARTINS & BANDA”, visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: ECR PRODUÇÕES E LOCAÇÕES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 09 de novembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0911001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: ECR PRODUÇÕES E LOCAÇÕES

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do cantor “BRUNO MARTINS & BANDA”, a ser realizado no dia 10/11/2022 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do

evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: MARTINS/RN, 09 de novembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

ECR PRODUÇÕES E LOCAÇÕES – CONTRATADO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 504112/2022, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da dupla “ERRISON & FERNANDA”, no valor total de R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, que se realizara na sede deste Município, durante os dias 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

MARTINS/RN, 10 de novembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação”, por intermédio de sua representante legalmente constituída Fernanda Kelilin Belarmino de Araujo, inscrita no CPF nº 119.994.594-31, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da dupla ERRISON & FERNANDA no valor total de R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais) para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, que se realizara na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARTINS/RN, 10 de novembro de 2022

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 504112/2022-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da dupla “ERRISON & FERNANDA”, visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: FERNANDA KELILIN BELARMINO DE ARAUJO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 10 de novembro de 2022

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1011001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: FERNANDA KELILIN BELARMINO DE ARAUJO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical da dupla “ERRISON & FERNANDA”, a ser realizado no dia 10/11/2022 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento de “LANÇAMENTO DA FESTA DA PADROEIRA 2022/2023”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: MARTINS/RN, 10 de novembro de 2022

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 011, Ano XVII
Martins/RN, 09 de novembro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

Edição encerrada às 16h00min, do dia 09 de novembro de 2022,
com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador EECILIO LOPES DE LISBOA

